



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

**PORTARIA N.º 282/2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público n.º. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público n.º. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**CONSIDERANDO**, por fim a justificativa apresentada na Circular Interna n.º 179/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**ART. 1º-** Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 04: ENFERMEIRO (A)**

| CLASS. | INSC. | NOME                      | NOTA FINAL   |
|--------|-------|---------------------------|--------------|
| 02     | 313   | ADRIANA FRANCISCA MACHADO | <b>92,00</b> |

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, n.º 911, Centro, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, para apresentação dos documentos **constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso**, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encaminhamento da avaliação médica destinados à deflagração do processo de Posse.

**ART. 3º-** Somente tomarão posse aqueles que cumprirem as exigências do artigo anterior.

Rua Antenor Mamedes, n.º 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100

CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)





Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

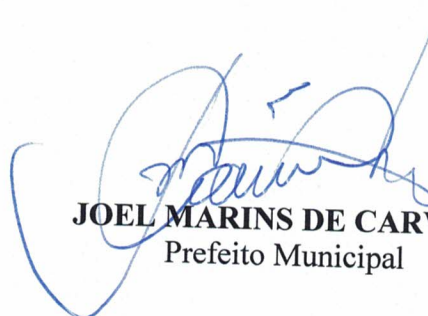
**ART. 4º-** Os nomeados constantes nesta Portaria que não tomarem posse em até 30 dias a contar da publicação desta Portaria, estarão renunciando, tacitamente, à vaga para qual foram nomeados. A nomeação será considerada nula, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novo candidato, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

**ART. 5º-** Os nomeados que não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de Termo próprio, e encaminhar ao Setor de Recursos Humanos do Município de Araputanga/MT.

**ART. 6º-** Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Artigo 1º** - Conceder Férias ao servidor **Agnaldo Aparecido David, Vigilante**, RG: 771.432 SSP/MT e CPF: 513.782.211-68 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/09/2014 à 31/08/2015, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/09/2018 devendo seu retorno acontecer em 01/10/2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 190 DE 03 DE SETEMBRO 2018.**

**PORTARIA Nº. 190 DE 03 DE SETEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.º **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Férias ao servidor **Célio Antonio Rodrigues de Oliveira, Vigilante**, RG: 08153809 SSP/MT e CPF: 592.842.931-20 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 17/03/2014 à 16/03/2015, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/09/2018 devendo seu retorno acontecer em 01/10/2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.º **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Férias Indenizadas, ao servidor **Samuel Carrijo Batista, Auxiliar Administrativo**, sendo 20 dias indenizadas e 10 dias gozadas RG: 3739346 DGPC/GO e CPF: 851.410.111-00 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2014 à 01/06/2015.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**Silvio José de Moraes Filho**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 197 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº. 197 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR.º **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Elevar o nível das servidoras:

**LOURDES BATISTA BARRETO** CPF: 415.852.671- 04 **NEURA DIVINA DE ALMEIDA** CPF: 535.418.711-72

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 282/2018**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**CONSIDERANDO**, por fim a justificativa apresentada na Circular Interna nº 179/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**ART. 1º**- Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 04: ENFERMEIRO (A)**

| CLASS. | INSC. | NOME                      | NOTA FINAL |
|--------|-------|---------------------------|------------|
| 02     | 313   | ADRIANA FRANCISCA MACHADO | 92,00      |

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encami-

**Artigo 1º** - Conceder Férias ao servidor **Agnaldo Aparecido David, Vigilante**, RG: 771.432 SSP/MT e CPF: 513.782.211-68 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 01/09/2014 à 31/08/2015, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/09/2018 devendo seu retorno acontecer em 01/10/2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 190 DE 03 DE SETEMBRO 2018.**

**PORTARIA Nº. 190 DE 03 DE SETEMBRO 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Férias ao servidor **Célio Antonio Rodrigues de Oliveira, Vigilante**, RG: 08153809 SSP/MT e CPF: 592.842.931-20 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 17/03/2014 à 16/03/2015, sendo 30 (trinta) dias afastado a partir de 01/09/2018 devendo seu retorno acontecer em 01/10/2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº 198, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Férias Indenizadas, ao servidor Samuel Carrijo Batista, **Auxiliar Administrativo**, sendo 20 dias indenizadas e 10 dias gozadas RG: 3739346 DGPC/GO e CPF: 851.410.111-00 de acordo com que preceitua o Art. 97 Inciso IX da Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo de: 02/06/2014 à 01/06/2015.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**Silvio José de Moraes Filho**

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 197 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA Nº. 197 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. **SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Elevar o nível das servidoras:

LOURDES BATISTA BARRETO CPF: 415.852.671- 04 NEURA DIVINA DE ALMEIDA CPF: 535.418.711-72

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.**

**SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO**

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 282/2018**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o Edital de Concurso Público nº. 01/2018, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 14 de março de 2018;

**CONSIDERANDO**, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 31 de julho de 2018;

**CONSIDERANDO**, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 38/2018, datado de 03 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Araputanga/MT;

**CONSIDERANDO**, por fim a justificativa apresentada na Circular Interna nº 179/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**ART. 1º**- Ficam nomeados os candidatos aprovados/classificados, constante no quadro abaixo desta Portaria relacionado, para os cargos de Provimento Efetivo, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

**CARGO- 04: ENFERMEIRO (A)**

| CLASS. | INSC. | NOME                      | NOTA FINAL |
|--------|-------|---------------------------|------------|
| 02     | 313   | ADRIANA FRANCISCA MACHADO | 92,00      |

**ART. 2º** Os nomeados constantes nesta Portaria deverão comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação dos documentos constante nos itens 17 a 17.8 do Edital de abertura do Concurso, e todos os exames exigidos no Anexo IX do mencionado Edital, para encami-